

Arapiraca (AL), em 9 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente do Diretório Estadual do MDB/AL

Excelentíssimo Senador **RENAN CALHEIROS**

Semei a conciliação e a tolerância políticas na busca da mais ampla convivência democrática.

**JOSÉ SARNEY**

O político é aquele que busca a arte do possível, com os instrumentos da contingência.

**JOSÉ SARNEY**

**CONSIDERANDO** principalmente e sobretudo a vontade livre e soberana do povo de Arapiraca, manifestada nas urnas nas eleições de 15 de novembro deste ano, votando e elegendo o candidato do MDB a prefeito e a maior bancada de vereadores do município.

**CONSIDERANDO** a altivez, a dignidade e o compromisso partidário dos candidatos e militantes do MDB durante campanha eleitoral para as eleições de 15 de novembro de 2020 em Arapiraca e o comportamento honrado dos membros do diretório dissolvido que, apesar dos percalços enfrentados, não arrefeceram de suas convicções e responsabilidades com o Partido.

**CONSIDERANDO** a expressiva votação obtida pelo MDB em Arapiraca, segundo colégio eleitoral de Alagoas e importante polo econômico, elegendo folgadoamente o prefeito Luciano Barbosa com 54,56% dos votos válidos (a segunda colocada teve apenas 19,22%) e os candidatos Rogério Nezinho (o mais votado), Fábio Henrique, Leo Saturnino, Dra. Fany, Márcio Canaã e Wellington de Magalhães, todos eles com relevantes serviços prestados à nossa Legenda.

**CONSIDERANDO** o excelente desempenho político-partidário do MDB nas eleições de 15 de novembro de 2020 em Arapiraca, obtido com os esforços e sacrifícios pessoais dos candidatos, que reflete indiscutível aprovação popular.

**CONSIDERANDO** o ambiente de entendimento que sempre deve prevalecer na vida política, norteado pelos mais nobres princípios republicanos e o espírito democrático sobre o qual se funda o processo eleitoral.

**CONSIDERANDO** a importância do desempenho de todos os candidatos do MDB em Arapiraca para o fortalecimento do Partido em Alagoas e a ausência de motivação válida para seguir com a judicialização instaurada pelo Diretório Estadual.



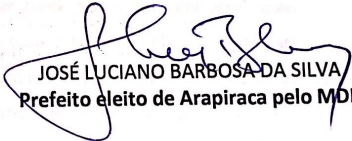
SOLICITAMOS  
EM REGIME DE URGÊNCIA

O reconhecimento expresso, com ratificação do Diretório Nacional, da legitimidade da Convenção Municipal do Diretório Estadual de Arapiraca, realizada na data de 15 de setembro de 2020, tornando sem efeito a Convenção Municipal de 16 de setembro de 2020, promovida pelo Diretório Estadual do Partido;

A recomposição integral do Diretório Municipal de Arapiraca existente em 15 de setembro de 2020, tornando sem efeito a dissolução do referido órgão partidário, dando provimento ao recurso interno;

O provimento de todos os recursos interpostos nos procedimentos internos (anulação de convenção, dissolução do diretório municipal de Arapiraca e expulsão de candidato) deflagrados pelo Diretório Estadual no segundo semestre deste ano, com a consequente permanência dos filiados eleitos, vereadores e prefeito, nos quadros do MDB.

Com meus respeitosos cumprimentos,



JOSÉ LUCIANO BARBOSA-DA SILVA  
Prefeito eleito de Arapiraca pelo MDB